

EDITAL Nº 02 DARI/CT/UFC

RETIFICAÇÃO II

5. DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ALUNOS DE DUPLO DIPLOMA

Onde se lê:

5.3 As vagas do presente edital referentes aos projetos **Brafitec Processo 88887.716998/2022-00 e Brafitec273/2023** são **EXCLUSIVAS** para candidatos de **DUPLO DIPLOMA** aprovados no processo seletivo do CT/UFC em 2024 (EDITAL DD/CT/UFC Nº03/2024) para uma das escolas do grupo dos *InstitutsNationaux des Sciences Appliquées* (INSA), respectivamente. Neste caso, aplicam-se os requisitos disciplinas e IRA Geral usados naquele processo seletivo.

Leia-se:

5.3 As vagas do presente edital referentes aos projetos **Brafitec Processo 88887.716998/2022-00 e Brafitec273/2023** são **EXCLUSIVAS** para candidatos de **DUPLO DIPLOMA** aprovados no processo seletivo do CT/UFC em 2024 (EDITAL DD/CT/UFC Nº03/2024) para uma das escolas do grupo dos *InstitutsNationaux des Sciences Appliquées* (INSA) e Grupo das Écoles Centrale (GEC), respectivamente. Neste caso, aplicam-se os requisitos disciplinas e IRA Geral usados naquele processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Leia-se (vide próxima página):

Etapa	Data ou período	Observações
Inscrições	03 a 30 de março de 2025	Recebimento de inscrições pela DARI/CT em https://forms.gle/Q7ByLdoz9PtJcS796
Análise documental	31 de março a 01 de abril de 2025	Verificação da documentação pela DARI/CT
Primeira etapa da seleção (conforme item 6.1)	até 02 de abril de 2025	Deferimento ou indeferimento de inscrições pela Comissão de Seleção e publicação da lista de candidatos/as aptos/as a prosseguir para a segunda etapa da seleção (www.ct.ufc.br)
Segunda etapa da seleção (conforme item 6.2)	03 e 04 de abril de 2025	Entrevistas em formato, local, data e horário a serem definidos e publicados em www.ct.ufc.br quando da divulgação dos resultados da primeira etapa.
Resultado do processo seletivo	até 08 de abril de 2025	Candidatos/as aprovados/as deverão entrar em contato com os coordenadores locais pelos e-mails informados no Anexo I
Entrega dos documentos previstos no item 7.1 ao Coordenador Local do projeto	até 12 de abril de 2025	Ou conforme determinação do coordenador local
Indicação à Capes dos nomes dos/as alunos/as aprovados	até 15 de abril de 2025	Pelo Coordenador Geral do respectivo projeto Brafitec
Indicação às instituições de ensino estrangeiras dos nomes dos/as alunos/as aprovados	Conforme calendário de cada instituição (cabe a cada aluno/a aprovado/a informar as datas ao coordenador local)	Pelo Coordenador Local (UFC) do projeto Brafitec